



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Colégio de Dirigentes do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 26ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas
Gerais (Gestão 2019-2023), realizada em 23 de março de 2023.**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e cinco minutos, realizou-se a vigésima sexta reunião ordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, da gestão 2019-2023, no *campus* Formiga, sob a presidência do Magnífico Reitor Kléber Gonçalves Glória, **com as presenças** dos seguintes dirigentes: **Pró-Reitores:** Carlos Bernardes Rosa Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor de Pesquisa; Leandro Antônio da Conceição, Pró-Reitor de Administração e Planejamento; Olímpia de Sousa Marta, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor de Ensino e os **diretores dos Campi:** Charles Martins Diniz, *Campus* Arcos; Humberto Coelho de Melo, *Campus* Avançado de Piumhi; José Roberto de Paula, *Campus* São João Evangelista; Lawrence Andrade Magalhães, *Campus* Ouro Branco; Leonardo de Paiva Barbosa, *Campus* Avançado Ponte Nova; Maria das Graças de Oliveira, *Campus* Ribeirão das Neves; Oiti de Paula, *Campus* Ibirité; Rafael Bastos Teixeira, *Campus* Bambuí; William Silva Tomaz, representando o *Campus* Congonhas; Rodrigo de Andrade Reis, *Campus* Avançado Conselheiro Lafaiete; Gabriel Cambraia Soares, representando o *Campus* Avançado Itabirito; Alexandre Pimenta, Polo de Inovação; Washington Santos Silva, *Campus* Formiga; Welinton La Fontaine Lopes, *Campus* Betim; Wemerton Luís Evangelista, *Campus* Santa Luzia. Justificaram ausência: Alex Andrade Fernandes, *Campus* avançado Ipatinga; Daniel Neves Rocha, *Campus* Sabará; Reginato Fernandes dos Santos, *Campus* Ouro Preto e Willerson Custódio da Silva, *Campus* Governador Valadares. O Reitor cumprimentou os (as) dirigentes, agradecendo a presença de todos e todas e deu início à reunião agradecendo ao professor Washington, diretor do *Campus* Formiga pela recepção. Washington desejou boas vindas e agradeceu a presença de todos, manifestando satisfação com a oportunidade de receber os dirigentes no *campus* Formiga. O Reitor informou a pauta da reunião, a saber: **1. Panorama da jornada flexibilizada dos TAE; 2. Reajustes das bolsas de Ensino, Pesquisa e Extensão; 3. Prestação de contas do Polo; 4. Informe: Agenda Setec de Gestão de Energia e definição da data do Planeta IFMG.** O Reitor discorreu sobre as reuniões que teve com os dirigentes para tratar sobre os ajustes que serão necessários na jornada flexibilizada dos técnicos, especificamente nas atividades meio. Enfatizou que os impactos serão pequenos em relação ao número de servidores do IFMG, ressaltando que alguns *campi* não terão que fazer alteração porque a flexibilização já atende os requisitos apontados pela CGU. A pedido do Reitor, Olímpia Marta, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, apresentou o levantamento da **situação da flexibilização no IFMG, campus a campus.** Informou que do total de 144 servidores da Reitoria, todos deixaram de ter a jornada flexibilizada. Dos 745 servidores dos *campi*, 336 tem jornada flexibilizada, com o ajuste, esse número cairá para 242. Reforçou os setores que deverão ter a jornada flexibilizada suspensa e lembrou que a justificativa para funcionamento ininterrupto é o atendimento ao estudante e demais pessoas relacionadas a assuntos estudantis. Apresentou o fluxo e cronograma que deverá ser seguido para efetuar os ajustes. O Reitor justificou a necessidade do ajuste e o trabalho feito após a recomendação da CGU. Abordou que, no seu entendimento, o Programa de Gestão é uma boa alternativa para os servidores que terão a jornada flexibilizada suspensa. Passando para os dirigentes, foi solicitado anexar a recomendação da CGU no ofício que será enviado aos dirigentes, para ficar explícito que os ajustes são para atender os órgãos de controle, que audita o IFMG. Charles ressaltou que não concorda com a definição de público emitido pela CGU. Oiti trouxe dúvida dos técnicos em laboratórios e sobre demandas de servidor no mesmo setor com alguns flexibilizados e outros não. Reitor justificou que algumas questões vão depender da interpretação de cada dirigente, que tendo justificativa para manter a flexibilização e que atenda a recomendação da CGU, cada um poderá fazer a definição. Considerou impossível que todos os *campi* façam da mesma forma, tendo realidades tão diversas. Kléber ressaltou que

vai autorizar a fazer a flexibilização apenas os processos que estiverem de acordo com a recomendação da CGU. Olímpia esclareceu que um mesmo setor pode ter servidor com jornada flexibilizada e com Programa de Gestão, desde que seja servidor diferente. O servidor não pode fazer adesão ao Programa de Gestão e ter a jornada flexibilizada, pois PGD e jornada flexibilizada são incompatíveis. Esclareceu que a flexibilização da jornada de trabalho do servidor TAE é para que o setor que tenha funcionamento ininterrupto de, pelo menos, doze horas, tenha o atendimento de forma correta. Cada setor, cada UO, deve estar localizado em ambiente físico/sala física diferente; que uma mesma unidade/UO, para ter servidor com jornada de trabalho flexibilizada, não pode funcionar em salas distintas. Após discussão ficou definido que o ofício será enviado para os diretores, que deverão conversar com os servidores envolvidos que terão a jornada flexibilizada suspensa e, após, acionarem a comissão local para seguir o fluxo burocrático das alterações que serão necessárias fazer. Ficou decidido que o diretor que quiser levar as alterações no Conselho Acadêmico – CA poderá levar, apesar do entendimento que essa deliberação não cabe ao CA, por ser questão puramente administrativa. Passando para segunda pauta, a pedido do Reitor, Fernando Braga, Pró-Reitor de Pesquisa, falou sobre o **Reajuste dos valores de Bolsas no IFMG**. Discorreu sobre o aumento do valor das bolsas do CNPQ pelo Governo Federal. Inicialmente, apresentou a arquitetura normativa e a natureza das bolsas. Informou os novos valores que teve reajuste de 40%. Relatou que teve aporte orçamentário no CNPQ para custear esse aumento, mas nas universidades e Institutos Federais não tiveram o aporte e lembrou que isso pode gerar alguns transtornos, tendo em vista que hoje a Pesquisa e Extensão não possuem recursos para custear o aumento. Ressaltou que será necessário, aproximadamente, o valor de trezentos e quinze mil reais para complementar o valor das bolsas de pesquisa e duzentos e seis mil para as bolsas de extensão. Discorreu sobre as medidas urgentes que as Pró-Reitorias já tomaram, dentre elas, o cancelamento de edital de bens de capital. Carlos Bernardes, Pró-Reitor de Extensão manifestou que recebeu sugestão de diminuir a carga horária dos bolsistas para suprir o aumento, o que ele considerou inviável e defendeu o pagamento integral do aumento para todos os bolsistas, que o recurso deve sair de outra fonte. Leandro Conceição, Pró-Reitor de Administração e Planejamento, informou sobre a expectativa de recomposição do orçamento pelo Governo Federal, que será em torno de nove milhões para o IFMG. Ressaltou que desse valor, será resguardado para a diretriz de processo seletivo (um milhão), diferença de orçamento do Sisplan e SIAFI (um milhão e oitocentos mil) e defendeu que os quinhentos mil, necessários para custar o aumento das bolsas, também sejam garantidos dessa recomposição. Após discussão, ficou definido que até o dia 31 de março/23, os dirigentes deverão enviar os valores das bolsas revisados de cada edital para as Pró-Reitorias de Pesquisa e Extensão. Passando para outro ponto de pauta, a pedido do Reitor, Alexandre Pimenta, diretor-geral do Polo de Inovação, apresentou a **prestação de contas do Polo**, discorrendo sobre os projetos desenvolvidos com as empresas e o valor de cada um. Abordou que tem desenvolvido projetos com empresas menores sem perder a mobilidade. Pontuou que possui dois projetos em andamento e 9 em negociação. Abordou os impactos de 2017 a março de 2023 que envolvem 24 estudantes, 25 pesquisadores, 14 projetos internos, 50 propostas técnicas, 9 servidores e 10 projetos Embrapii. Versou sobre os investimentos destinados a editais internos. Após questionamentos e respostas, Leandro discorreu sobre a **agenda da Setec de Gestão de Energia**, informando que a SETEC pediu para ser agendada reunião com o colégio de dirigentes para tratar sobre as usinas fotovoltaicas e gestão de energia e de visita aos *campi* onde ocorreram os cursos do Energif. O Gabinete irá tentar que essa agenda coincida com a reunião do colégio de dirigentes do dia 13 de abril, no *campus* Conselheiro Lafaiete. As *visitas in loco* serão realizadas em *campi* da Região Metropolitana. Leandro informou que será enviado um ofício aos dirigentes pormenorizando a situação das usinas fotovoltaicas de cada *campus* para posterior discussão. Encerrando este ponto, Fernando Braga, Pró-Reitor de Pesquisa, falou sobre a realização do **Planeta IFMG**, apresentando a proposta de data para realização do evento Planeta IFMG, que seria no período de julho a agosto/2023. Informou que vai enviar ofício aos dirigentes com proposta de data. Finalizando a pauta, após um preâmbulo, o Reitor informou que na reunião do CONSUP, do dia cinco de abril será proposta na pauta a deflagração do processo eleitoral para Reitor e Diretores-Gerais dos *Campi* do IFMG. Abordou também sobre a vigência dos mandatos dos conselheiros do CONSUP que vence em junho de 2023. Nada mais havendo a ser tratado, o Reitor, Kléber Glória, deu a presente reunião por encerrada, às quinze horas e dez minutos, agradecendo a participação de todos e todas. Assim, eu, Angela Rangel Ferreira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Rangel Ferreira Tesser, Secretário(a) Designado(a)**, em 05/04/2023, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 05/04/2023, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 05/04/2023, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Olimpia de Sousa Marta, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/04/2023, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 05/04/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 05/04/2023, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral**, em 10/04/2023, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Andrade Reis, Diretor(a) Geral**, em 10/04/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) Geral**, em 14/04/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 24/04/2023, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 03/05/2023, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 17/05/2023, às 13:46, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1513296** e o código CRC **E748C67A**.

